



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete Vereador Valci Pereira de Souza - PL**

Projeto de Lei Ordinária: 21/2026 de 19/03/2026 10:13:14

Autor: Vereador Valci Pereira de Souza - PL e Signatários

Dispõe sobre a utilização de *QR Code* em postes de iluminação pública para comunicação de falhas ou danos pela população, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a utilização de *QR Code* em postes de iluminação pública, com a finalidade de permitir que a população comunique ao setor competente eventuais problemas relacionados à iluminação pública no Município de Rio Brillante-MS.

Art. 2º O *QR Code* poderá direcionar o cidadão a canal digital oficial do Município, possibilitando o registro de ocorrências relacionadas a:

- I – lâmpadas queimadas;
- II – luminárias danificadas;
- III – postes avariados;
- IV – outros problemas relacionados à iluminação pública.

Art. 3º A comunicação realizada pelo cidadão poderá encaminhada ao setor responsável pela manutenção da iluminação pública para as providências cabíveis.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com concessionárias de energia ou empresas responsáveis pela manutenção da iluminação pública para viabilizar a aplicação desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é um serviço essencial para a segurança e mobilidade da população. No entanto, muitas vezes a administração pública só toma conhecimento de lâmpadas queimadas ou equipamentos danificados após reclamações informais da população.

Com o avanço da tecnologia e o amplo uso de smartphones, a utilização de QR Codes em postes de iluminação pública pode facilitar a comunicação entre o cidadão e o Poder Público. Ao escanear o código com o celular, o morador poderá informar rapidamente problemas como lâmpadas queimadas ou danos na estrutura, permitindo que o setor responsável seja acionado com maior agilidade.

A medida contribui para agilizar a identificação de falhas, melhorar a eficiência da manutenção da iluminação pública e fortalecer a participação da população na fiscalização dos serviços públicos, representando uma solução simples, moderna e de baixo custo para aprimorar a gestão urbana.

Dessa forma, o presente projeto busca incentivar o uso de ferramentas tecnológicas que aproximem o cidadão da administração pública e contribuam para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Assinado Digitalmente em:

16/03/2026 - 18:46:58 por VALCI PEREIRA DE SOUZA / 96324104168 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação: keyid:6B:76:F1:B8:04:42:64:51:3B:C5:D1:37:1D:8B:E6:4C:D8:E4:06:11 / 20/02/2027

18/03/2026 08:51:12 por CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 15/08/2026

19/03/2026 10:13:14 por MARCIO BELONE / 10645714844 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611 / 24/02/2027